

Ponte Nova - MG, 07 de novembro de 2024.

**Ofício nº 0485/2024/SAPL/DG**

Exmo. Sr.  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal  
Nesta.

**Assunto:** comunica sobre a inobservância de requisitos legais no Projeto de Lei nº 4.085/2024.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, comunicamos a V. Exa. sobre a inobservância de requisitos legais no **Projeto de Lei nº 4.085/2024** (que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2025).

De acordo com parecer técnico da Divisão de Contabilidade desta Casa, constatou-se a ausência de demonstrativos nos anexos da peça orçamentária, notadamente ao que se refere ao inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e do §1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.784/2024 (LDO 2025), descumprindo assim requisitos legais.

Segue em anexo cópia do parecer emitido pela Divisão Técnica de Contabilidade da Câmara.

Dessa forma, solicitamos a devida correção e atualização da proposta, conforme as legislações vigentes exigem, para darmos continuidade na tramitação desse projeto.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Presidente**